

**PLANEAMENTO****Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****Aviso n.º 17483/2019**

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de São Pedro do Sul.

A Câmara Municipal de São Pedro do Sul apresentou, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de 2.ª alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município, aprovada e publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/96, de 15 de junho, alterada pelo Despacho n.º 5637/2014, de 29 de abril.

A presente proposta de alteração da REN insere-se no âmbito dos pedidos de regularização extraordinária das atividades económicas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERAE), que obtiveram deliberação favorável condicionada em sede da Conferência Decisória prevista no artigo 9.º daquele regime jurídico, apresentados por António Gomes Nogueira Duarte (freguesia de Manhouse), Zulmira de Jesus Ferreira (união de freguesias Santa Cruz da Tapa e São Cristóvão de Lafões), Joaquim Inácio da Cunha (freguesia de Vila Maior), Sónia Alexandra Ferreira Rodrigues (freguesia de Valadares), José Carlos de Almeida Marques Peixoto (união de freguesias Santa Cruz da Tapa e São Cristóvão de Lafões) e Adelaide do Vale Colácio Flores dos Santos (freguesia de Pindelo dos Milagres).

Atento o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RERAE, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, após a notificação da deliberação final da conferência decisória, prevista no n.º 9 do artigo 11.º do mesmo diploma, promoveu a alteração da delimitação da restrição de utilidade pública em questão ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do RJREN.

Na sequência dos pareceres emitidos pela Agência Portuguesa do ambiente, I. P., e pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., para efeitos do disposto no artigo 11.º do RJREN, foi verificada a convergência entre a posição daquelas entidades e a posição final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a proposta de alteração da delimitação da REN de São Pedro do Sul, para cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º e nos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

1 — É aprovada a 2.ª alteração da delimitação da REN do município São Pedro do Sul, no âmbito do RERAE, que incide sobre as Folhas 165-2, 165-4 e 166-2, com as áreas a excluir identificadas de E2 a E20 na Carta da REN do município de São Pedro do Sul e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a Carta da REN do município de São Pedro do Sul, composta por 20 Folhas, republicando a versão aprovada.

3 — A referida Carta, o Quadro anexo e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de outubro de 2019. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão.*

QUADRO ANEXO

2.ª Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional do município de Viseu, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de junho (Regime Extraordinário para Regularização de Atividades Económicas — RERAE)

Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E2 E3 E4 E5 E6 E7 E8 E9 E10	0,063363 0,02439 0,021324 0,009496 0,004353 0,002131 0,005664 0,005861 0,002631	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Atividade Pecuária da Classe 2 — Núcleo de produção avícola.	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de junho, referente ao processo de regularização da atividade económica António Gomes Nogueira Duarte, que na Conferência Decisória realizada a 24 de outubro de 2017 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração.
E11	0,064309	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Atividade Pecuária da Classe 2 — Núcleo de produção avícola.	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de junho, referente ao processo de regularização da atividade económica Zulmira de Jesus Ferreira, que na Conferência Decisória realizada a 11 de fevereiro de 2019 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração.
	0,003062	Áreas com Risco de Erosão		
E12	0,016624	Áreas de Máxima Infiltração . . .		
E13	0,033794			
E14	0,006924	Áreas com Risco de Erosão . . .		
E15	0,0302356	Áreas com Risco de Erosão . . .	Atividade Pecuária da Classe 2 — Núcleo de produção avícola.	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de junho, referente ao processo de regularização da atividade económica Joaquim Inácio da Cunha, que na Conferência Decisória realizada a 21 de julho de 2017 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração.
E16 E17 E18	0,0742 0,0177 0,005	Áreas com Risco de Erosão . . .	Atividade Pecuária da Classe 2 — Núcleo de produção avícola.	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de junho, referente ao processo de regularização da atividade económica Sónia Alexandra Ferreira Rodrigues, que na Conferência Decisória realizada a 24 de setembro de 2017 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E19	0,0917	Áreas de Máxima Infiltração	Atividade Pecuária da Classe 2 — Núcleo de produção avícola.	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de junho, referente ao processo de regularização da atividade económica José Carlos de Almeida Marques Peixoto, que na Conferência Decisória realizada a 21 de junho de 2017 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração.
E20	0,06148	Áreas de Máxima Infiltração	Atividade Pecuária da Classe 2 — Núcleo de produção avícola.	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de junho, referente ao processo de regularização da atividade económica Adelaide do Vale Colácio Flores dos Santos, que na Conferência Decisória realizada a 27 de maio de 2017 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração.



**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

- 52048 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52048_1.jpg
- 52048 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52048_2.jpg
- 52048 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52048_3.jpg
- 52048 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52048_4.jpg
- 52048 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52048_5.jpg
- 52048 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52048_6.jpg
- 52049 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52049_7.jpg
- 52049 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52049_8.jpg
- 52049 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52049_9.jpg
- 52049 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52049_10.jpg
- 52049 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52049_11.jpg
- 52049 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52049_12.jpg
- 52049 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52049_13.jpg
- 52050 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52050_14.jpg
- 52050 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52050_15.jpg
- 52050 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52050_16.jpg
- 52050 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52050_17.jpg
- 52050 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52050_18.jpg
- 52050 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52050_19.jpg
- 52050 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_52050_20.jpg

612686248